

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA EXECUTIVA DE Nº 048/2022

DESIGNA O COORDENADOR DO PROCON DE CRUZÍLIA PARA MAIS UM BIÊNIO 2023/2024

O Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado do Edital Seletivo de nº 002/2020 de 01 de outubro de 2020, para formação da lista tríplice;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, Caput da Lei Municipal de nº 1.583/2003

CONSIDERANDO o Consagrado Princípio Constitucional da Legalidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 45º do Regimento Interno do PROCON DE CRUZÍLIA, que permite a recondução por mais um biênio;

CONSIDERANDO o Poder discricionário deste Executivo.

RESOLVE,

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor **ULISSES PEREIRA MACIEL** como **COORDENADOR GERAL DO PROCON DE CRUZÍLIA**, para mais um biênio 2023/2024, conforme com o Artigo 45º Regimento Interno do PROCON.

Art. 2º. O Coordenador fará jus a receber o provimento correspondente de Secretário Municipal, na forma da legislação supra.

Art. 3º. Oficie-se ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Cruzília, para as providências legais e administrativas cabíveis.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29




**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzília, 01 de dezembro de 2022.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKIMIN
PREFEITO MUNICIPAL